



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo.

Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar:

Gabinete do Ministro.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção dos Assuntos Jurídicos e Tratados.

Ministério da Defesa:

Estado-Maior das Forças Armadas.

Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral da Administração Eleitoral.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção de Administração.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério do Ambiente e Agricultura:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção de serviço dos Recursos Humanos.

Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Município do Maio:

Câmara Municipal.

Município da Ribeira Grande:

Câmara Municipal.

Município de Santa Catarina do Fogo:

Comissão Instaladora.

Município de São Vicente:

Câmara Municipal.

Município de São Lourenço dos Órgãos:

Comissão Instaladora.

Município do Tarrafal:

Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex^a o Secretário da Mesa da Assembleia Nacional:

De 27 de Março de 2006:

Ao abrigo dos artigos 3º, 4º e 6º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, conjugados com os artigos 13º e 14º da Lei/VI/2001, de 17 de Dezembro, prorrogam os seguintes funcionários e agentes do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

Pessoal Técnico Parlamentar

António Pedro Melício Silva, técnico parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão B, para técnico parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão C.

Susete Soares Moniz, técnica parlamentar de 3ª classe, referência 12, escalão B, para técnica parlamentar de 3ª classe, referência 12, escalão C.

Maria de Ressurreição Tavares Vaz, secretária parlamentar de 1ª classe, referência 8, escalão G, para secretária parlamentar de 1ª classe, referência 8, escalão H.

Maria de Fátima Conceição Ramos Tavares, secretária parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão E, para secretária parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão F.

Maria Isabel P. da Silva Tavares, secretária parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão A, para secretária parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão B.

Pessoal Auxiliar

Maria Teresa de Barros, fiel, referência 4, escalão E, para fiel, referência 4, escalão F.

Maria Manuela Brito, governanta, referência 3, escalão G, para governanta, referência 3, escalão H.

Salvador Sanches Cabral, electricista, referência 7, escalão D, para electricista, referência 7, escalão E.

José Luís Rodrigues F. Lima, técnico auxiliar, referência 5, escalão D, para técnico auxiliar, referência 5, escalão E.

José Mário Tavares, canalizador, referência 5, escalão D, para canalizador, referência 5, escalão E.

Daniel António da Costa Alfama, Condutor Auto Ligeiro, referência 2, escalão F, para Condutor Auto Ligeiro, Referência 2, Escalão G.

André de Andrade, ajudante de electricista, referência 1, escalão F, para ajudante de electricista, referência 1, escalão G.

Simão Vaz Oliveira, ajudante de mecânico, referência 1, escalão F, para ajudante de mecânico, referência 1, escalão G.

Virgínia Soares Cardoso, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D, para ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão E.

Ricardina Pereira Tavares, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, para ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, aos 30 de Março de 2005. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral da Administração
da Chefia do Governo

Despachos de S. Ex^a a ex-Ministra-Adjunta do Primeiro-Ministro e Ministra da Justiça

De 20 de Fevereiro de 2006:

É requisitada Mary Salomé Freire Rodrigues Pereira, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo para desempenhar Funções no quadro da Direcção-Geral de Administração do Ministério da Justiça, nos termos dos artigos 11º e 14º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho.

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 20 de Fevereiro de 2006. – A Directora-Geral, *Rosa Brito*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS,
TRANSPORTE E MAR

Gabinete do Ministro de Estado

DESPACHO

Pelo Despacho nº 38/97 do então Ministro das Infra-estruturas e Transportes, de 10 de Outubro de 1997, foi concedida uma licença a “CABO VERDE TELECOM. SA” para a prestação do Serviço Complementar de Telecomunicações Móveis.

A exploração do serviço telefónico móvel decorreu, até à presente, num quadro de monopólio de facto, embora nos termos do Decreto-Lei nº 72/95 esteja aberto à concorrência.

Em Dezembro de 2004 o Governo abriu um concurso internacional com vista a atribuição de uma segunda licença, concurso esse que ficou deserto.

A 27 de Junho de 2005 por Decreto-Lei nº 42/2005 foi autorizado a negociação por ajuste directo e com dispensa de concurso, a atribuição de uma segunda licença para a prestação do Serviço Móvel Terrestre, SMT.

É neste contexto, que após apreciação do parecer do Instituto das Comunicações e das Tecnologias da Informação atribuiu uma licença à ASG Telecommunications para a oferta do Serviço Móvel Terrestre e autorizo o Presidente do mesmo Instituto a emitir o respectivo título de licença, nos termos da Lei.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro das Infraestrutura e Transportes, na Praia, aos 30 de Novembro de 2005. – O Ministro de Estado, *Manuel Inocêncio Sousa*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos
e Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 26 de Janeiro de 2006:

Ana Mafalda Gomes Monteiro, funcionária do quadro do Ministério das Finanças e Planeamento - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Dezembro de 2005, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra definitivamente incapaz para o exercício da sua profissão».

De 27:

José Gomes Rodrigues, técnico profissional de 2º nível, da Câmara Municipal da Praia - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 1 de Dezembro de 2005, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

Ema Ferreira, ajudante dos serviços gerais do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Janeiro de 2006, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

De 2 de Fevereiro:

Sue Ellen Cristy Chantre Gomes, filha do funcionário do quadro Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 26 de Janeiro de 2006, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para um Serviço de Nerocirurgia no exterior do País, com a brevidade possível».

Obs.: Dada à menoridade, deve ser acompanhada por um familiar.

José Gomes Rodrigues, técnico profissional de 2º nível, da Câmara Municipal da Praia - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 26 de Janeiro de 2006, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior».

Obs.: Deve viajar de maca e acompanhado por um enfermeiro.

De 9:

Carlos da Luz Monteiro, agente da guarda fiscal, do quadro do Ministério das Finanças e Planeamento - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 18 de Janeiro de 2006, que é do seguinte teor:

«Não deve trabalhar em regime de turnos».

Paulo Jerónimo Bronze, guarda nocturno da Escola do Porto Novo, Santo Antão, quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 18 de Janeiro de 2006, que é do seguinte teor:

«Não deve desempenhar trabalho nocturno».

Maria Filomena Lopes da Luz, professora do ensino básico integrado, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 1 de Fevereiro de 2006, que é do seguinte teor:

«Deve ser mudada da actividade laboral, não devendo leccionar».

De 17:

Irina Monteiro Spencer, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Fevereiro de 2006, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para um Centro de Nefrologia, no exterior do País, de acordo com o protocolo».

Claudia Andrade Vieira, filha do subintendente da Polícia de Ordem Pública, João Vieira Gonçalves - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 2 de Fevereiro de 2006, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o Serviço onde vem sendo seguida, no Hospital Santa Maria».

Obs.: Tem consulta marcada para 8 de Março de 2006.

De 22:

Carlos Alberto Ramos Dias, funcionário (Delegado) do Ministério da Agricultura e Pescas - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 8 de Fevereiro de 2006, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado com a máxima urgência para um Centro Especializado em ORL, no exterior do País».

Maria dos Anjos Pereira Vieira, monitora escolar do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 8 de Fevereiro de 2006, que é do seguinte teor:

«Encontra-se incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço até à presente data.

De 24:

Mário Ludgero Correia, delegado Procurador da República - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 10 de Fevereiro de 2006, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício da sua profissão».

Inésio Moreno, guarda florestal do quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Fevereiro de 2006, que é do seguinte teor:

«Que o examinado seja evacuado para um Centro de cardiologia para implantação do Pace Maker, com a máxima urgência».

António Pedro Monteiro Lima, conselheiro político e diplomático do Presidente da República - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Fevereiro de 2006, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para um Centro Especializado em Cardiologia, com a brevidade possível, para estudo hemodinâmico».

Luizete Correia da Costa Almeida, enfermeira graduada, escalão III, índice 135, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 15 de Fevereiro de 2006, que é do seguinte teor:

«Encontra-se incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

Nelson Alberto Wahnnon Reis, técnico superior, do quadro do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 15 de Fevereiro de 2006, que é do seguinte teor:

«Encontra-se incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

Francisco António Silva Duarte, desenhador da Câmara Municipal de São Nicolau - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 15 de Fevereiro de 2006, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado com a máxima urgência para um Serviço de Cardiologia, no exterior do País, para colocação de um Pace-Maker definitivo».

De 28:

Neusa Andrade da Graça, professora do ensino básico integrado, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 22 de Fevereiro de 2006, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuada com a máxima urgência para um Centro Especializado em Hematologia/Oncologia, no exterior do País».

Eugénia Maria Santos, enfermeira geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 22 de Fevereiro de 2006, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuada para um Centro Especializado em Neurologia, no exterior do País».

De 6 de Março:

Hélio Augusto Boaventura Moreira, filho do funcionário da Câmara Municipal de São Vicente, Manuel Augusto Rocha Moreira - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 22 de Fevereiro de 2006, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado para ser reavaliado na consulta de Neurocirurgia, marcada para Abril/2006 e realizar exames de RMN no Hospital São Francisco Xavier».

Obs.: Dada a menoridade, deve ser acompanhado pela mãe.

Maria Auxilia Ramos dos Santos Évora, funcionária do quadro do Ministério das Finanças e Planeamento - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 22 de Fevereiro de 2006, que é do seguinte teor:

«Deve ser reavaliada na consulta de oncologia do Hospital Egas Moniz».

Obs.: tem consulta marcada para 19 de Abril de 2006.

De 9:

Tendo ultrapassado o limite da licença sem vencimentos de longa duração, em que se encontravam desde 1 de Janeiro de 2001 e 2 de Fevereiro de 2001, respectivamente, os funcionários deste Ministério abaixo indicados, ficam os mesmos desvinculados da Administração Pública, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril:

1. José Carlos Pais Lopes Moniz, médico graduado, escalão III, índice 125.
2. Vicente Barbosa da Cruz, agente sanitário, referência 1, escalão A.

De 14:

Catarina Monteiro Rodrigues Monteiro, enfermeira geral, escalão I, índice 125, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Março de 2006, que é do seguinte teor:

«Paciente presente à Junta de Saúde em 10 de Março de 2005, para evacuação. Devido ao agravamento da situação clínica, propõe-se que a evacuação seja feita com a maior urgência possível».

Mário dos Santos Moreira, ajudante dos serviços gerais do quadro privativo do Hospital "Dr. Agostinho Neto" - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Março de 2006, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para Serviço um Pneumologia/Oncologia, com a máxima urgência».

Alcinda Maria da Cruz Mota, técnica adjunto, do quadro da Direcção-Geral da Administração do Ministério das Finanças - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Março de 2006, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser reevacuada para o Serviço onde vem sendo seguida».

Obs.: Tem ressonância magnética marcada para 3 de Abril de 2006.

Agostinho Sanches de Barros, ajudante dos serviços gerais do quadro privativo do Hospital "Dr. Agostinho Neto" - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Março de 2006, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício da sua actividade profissional».

De 16:

Adelida Filomena Pereira, professora do ensino secundário, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 8 de Março de 2006, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuada para o Serviço de Oncologia do Hospital Egas Moniz».

Obs.: tem consulta marcada para fins de Abril de 2006.

Maria Florentina Andrade Pires, enfermeira geral, escalão I, índice 115, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 8 de Março de 2006, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuada para ser reavaliada na consulta de ortopedia/oncologia no Hospital Egas Moniz».

Obs.: tem consulta marcada para fins de Março de 2006.

De 24:

António Leão Correia e Silva, técnico superior do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Março de 2006, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado com a maior brevidade possível, para um Centro Especializado em Medicina Interna/Hematologia, no exterior do País».

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 29 de Março de 2006:

Augusto Domingos Correia Monteiro, condutor auto, referência 2, escalão C, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - concedidos 90 (noventa) dias de licença sem vencimento, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 15 de Julho de 2006.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 31 de Março de 2006. - O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO
E COMUNIDADES

Direcção dos Assuntos Jurídicos e Tratados

AVISO

Torna-se público que a República de Cabo Verde ratificou a Adesão ao Protocolo de Emenda do parágrafo 2 do artigo X da Convenção Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico, de 1992 - Madrid, em 27 de Março de 2006.

Mais se informa, que o mesmo entrou em vigor para a República de Cabo Verde na referida data.

Direcção dos Assuntos Jurídicos e Tratados do Ministério dos Negócios Estrangeiro, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 30 de Março de 2006. – O Director, *Mário Ferreira Lopes Camões*.

o

MINISTÉRIO DA DEFESA

Estado-Maior das Forças Armadas

Despacho de S. Ex^a o Chefe de Estado Maior das Forças Armadas:

De 27 de Março de 2006:

Maria Tavares do Nascimento, auxiliar administrativo do quadro do Ministério da Defesa Nacional, referencia 2, escalão E, prestando serviço na Direcção de Administração Financeira do Estado-Maior das Forças Armadas, progride do escalão E, para o escalão F.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

Departamento de Pessoal e Justiça do Estado-Maior das Forças Armadas, na Praia, aos 30 de Março de 2006. – O Director, *Jorge Paulo Monteiro*.

o

MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral da Administração Eleitoral

EDITAL Nº 02/2006

Nuias Mendes Barbosa da Silva, Director Geral da Administração Eleitoral, faz público, nos termos dos artigos 39º e 40º do Código Eleitoral, aprovado pela Lei nº 92/V/99 de 8 de Fevereiro, que é a seguinte a composição da Comissão de Recenseamento Eleitoral do Concelho de São Lourenço dos Órgãos.

Membros Efectivos:

- José António Neves Correia – Presidente
- José António Freire;
- Joaquim Romão Rodrigues Varela;

Suplentes:

- Isabel Augusta Garcia Varela;
- Avelino Vaz Martins

Direcção-Geral da Administração Eleitoral, na Praia, aos 30 de Março de 2006. – O Director-Geral, *Nuias da Silva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e de Saúde:

De 2 de Dezembro de 2005:

António Sérgio de Sousa Linhares de Carvalho, inspector aduaneiro, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, em 2 de Dezembro de 2005, que é do seguinte teor.

“Que o examinado deve ser evacuado para um serviço de cardiologia para coronariografia e eventual tratamento. A evacuação deve ser feita com urgência.”

De 14 de Março de 2006:

Alcinda Maria da Cruz Mota, técnica adjunto, da Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, em 9 de Março de 2006, que é do seguinte teor.

“Que a examinada deve ser reevacuada para o Serviço onde vem sendo seguida.”

Direcção da Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 30 de Março de 2006. – A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho do Director de Serviço do Processamento e Execução Orçamental, por Sub-delegação da S. Ex^a o Ministro das Finanças Planeamento:

De 24 de Fevereiro de 2006:

Fernanda de Jesus Monteiro Leite Mascarenhas, na qualidade de viúva e representante de Joceline Oriana de Jesus dos Reis Mascarenhas, filha menor de Júlio dos Reis Mascarenhas, que foi Delegado do Procurador da Republica, falecido em 1 de Novembro de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 721.836\$00 (setecentos e vinte e um mil oitocentos e trinta e seis escudos) com efeito a partir de 1 de Novembro de 2005.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 272.376\$00 e 45.396\$00, para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 194 e 100 prestações mensais, sendo as 1^{as} de 1.404\$00 e 459\$00 e as restantes de 1.404\$00 e 453\$00, respectivamente.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 14º-Enc.comuns, e Código 30.5.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento – (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 2006).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 30 de Março de 2006. – A Directora-Geral, por substituição, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E AGRICULTURA

Direcção da Administração

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 11, de 22 Março de 2006, o Despacho de S. Ex^a a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas, respeitante a pedido de exoneração da funcionária Filomena Gomes Semedo Afonso, novamente se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Com efeitos a partir de Fevereiro de 2005

Deve ler-se:

Com efeitos a partir de Fevereiro de 2006

Direcção da Administração e Gestão de Recursos Humanos do Ministério do Ambiente Agricultura e Pesca, na Praia, aos 28 de Março de 2006. – O Director, *Manuel António Torres Lopes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos

Despacho do ex-Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, no uso da competência delegado:

De 21 de Novembro de 2005:

Atanásio Sanches Pereira, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva da Escola Secundária “Cónego Jacinto”, concedido a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2005/06.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 45/2005, II Série, de 7 Dezembro, o despacho referente à progressão do professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, Elísio Mendes Correia, da Delegação de Calheta de São Miguel do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, com efeitos a partir de 2003, pelo que, de novo se publica:

Delegação da Calheta de S. Miguel

Onde se lê:

Elísio Gomes Correia, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B:

Deve ler-se:

Elísio Mendes Correia, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Por erro de administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 24/2005, II Série, de 22 de Junho, o despacho referente a nomeação na carreira docente, nos termos do nº 4 do artigo 19º conjugado com os nºs 4 e 5 do artigo 12º e com os nºs 3 e 4 do artigo 9º, do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, do professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior, do Concelho da Praia, pelo que, de novo, se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

André Luís Duarte Monteiro, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A...

Deve ler-se:

André Lino Duarte Monteiro, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A...

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 6 de Abril de 2006. – Director, *Ulisses Monteiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TRABALHO, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Trabalho, Família e Solidariedade:

De 27 de Março de 2006:

Orlando Nascimento Lima, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Inspeção-Geral do Trabalho, em situação de licença sem vencimentos de longa duração, prorrogada a referida licença, por período de um ano, ao abrigo do disposto no artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2006.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade, Praia, aos 2 de Março de 2006. – O Director-Geral, *Silvino Amador*.

—oço—

MUNICIPIO DO MAIO

Câmara Municipal

Despacho da S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Maio:

De 16 de Fevereiro de 2006:

Zuleica Zamy Mendes Tavares contratada para ao abrigo do nº 2 do artigo 10º da Lei nº 53/VI/2005, de 3 de Janeiro, conjugado com o nº 2 do artigo 24º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, e

artigo 32º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, para em regime de contrato administrativo a termo certo desempenhar as funções de auxiliar administrativo, referência 2, escalão A, no Serviço da Administração Fiscal da Câmara do Maio, produzindo efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 30, artigo 16º e número 1 do orçamento vigente para o ano de 2006. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 2006).

Câmara Municipal do Maio, aos 2 de Abril de 2006. – O Presidente, *Manuel Ribeiro*.

—oço—

MUNICIPIO DA RIBEIRA GRANDE

Câmara Municipal

DESPACHO Nº 4/2006

De 13 de Março

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e dos artigos 2º e 3º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto progridem para o escalão seguinte da mesma referência os seguintes funcionários da Câmara Municipal da Ribeira Grande, conforme se indica:

1. Adelaide Margarida Delgado, escriturária dactilografo, referência 2, escalão E, para F;
2. Aristides Simeão Delgado, oficial administrativo, referência 8, escalão B, para C;
3. Georgino de Jesus Machado Silva, técnico profissional, I nível, referência 8, Escalão C, para D;
4. Ivo da Luz Lima, oficial administrativo, referência 8, escalão C, para D;
5. Manuel Capistiano Durilde Gomes, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão E, para F;
6. Neusa Maria Gomes Rodrigues, técnica adjunto, referência 11, escalão A, para B;
7. Pedro Nascimento Fernandes, técnico superior, referência 13, escalão A, para 13;
8. José da Virgem Adrião Lopes, técnico profissional, I nível, referência 8, escalão B, para C.

As despesas resultantes têm cabimento na dotação inscrita na Rubrica 03.62.02 do Orçamento vigente.

9. António Vezo Lima, condutor auto pesado, referência 4, escalão B, para C;
10. Feliciano Domingos do Rosário, técnico profissional, I nível, referência 8, escalão C, para D;
11. Hermenegildo Spencer Andrade, orçamentista, referência 9, escalão D, para E;

As despesas resultantes têm cabimento na dotação inscrita na Rubrica 03.62.01.02 do Orçamento vigente.

Câmara Municipal da Ribeira Grande, aos 13 de Março de 2006. – O Secretário Municipal, p/s., *Arsénio Cassiano Gomes*.

MUNICIPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO

Comissão Instaladora

Despacho da S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo:

De 28 de Março de 2006:

Carlos de Pina, Licenciado em Geografia e Planeamento Regional, professor de ensino secundário, referência 8, escalão, A da Escola Secundária de São Filipe, nomeado para, em comissão ordinária de serviço exercer o cargo do Director de Gabinete, nível III, do Presidente do Comissão Instaladora do Município de Santa Catarina, Ilha do Fogo, nos termos conjugados do artigos 7º, nº 2 da Lei 66/VI/2005 de 9 de Maio, 108º nº 1 e 2 da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, e 39º nº 1 e 3 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

Os encargos resultantes das despesas serão suportadas pela dotação inscrita no capítulo I, Grupo 1, artigo 1º do Orçamento da Comissão Instaladora para o ano económico de 2006. – (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 14º alínea q) da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

Comissão Instaladora do Município de Santa Catarina do Fogo, aos 28 de Março de 2006. – O Presidente, *João Aqueleu Jenner Barbosa Amado*.

—oço—

MUNICIPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

Deliberação da Câmara Municipal de São Vicente:

De 23 de Fevereiro de 2006:

Elisângela da Graça Soares, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro deste Município, licenciada em Sociologia, nomeada para, nos termos do disposto nos números 1 e 3, do artigo 3º, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 1º do Decreto-Legislativo nº 1/98, de 8 de Junho, exercer em comissão de serviço, o cargo de Directora do Gabinete da Presidente da Câmara, nível IV, com efeitos desde 13 de Fevereiro do ano em curso.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.02 do Orçamento Municipal vigente. – (isento de visto do Tribunal de Contas).

Câmara Municipal de São Vicente, aos 20 de Março de 2006. – O Secretário Municipal, Substituto, *Antónia Ramos dos Reis*.

—oço—

MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

Comissão Instaladora

DELIBERAÇÃO

Para efeitos do disposto no artigo 144º nº 1 da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, a Comissão Instaladora dos Município de São Lourenço dos Órgãos torna público que, por deliberação saída da sua VI Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e dois de Fevereiro do ano dois mil e seis, ficou aprovado o Orçamento do Município para o ano económico de dois mil e seis no montante de cento e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte escudos, conforme mapas de especificação seguintes:

P - Mapa das receitas

Capº	Grupº	Artº	AIª	DESIGNAÇÃO	AIª	Artigo	Grupo	Capítulo
				RECEITAS CORRENTES				
1				IMPOSTOS DIRECTOS				1.920.000,00
		1		Imposto Único Sobre o Património		1.000.000,00		
		2		Imp.Circulação de Veículos		600.000,00		
		3		Imp.Produção de Cana Sacarina		200.000,00		
		4		Imposto de Incêndio		100.000,00		
		5		Outros Impostos Directos		20.000,00		
2				IMPOSTOS INDIRECTOS				1.760.000,00
				Lic. e Out. Serv. Gerais pago p/Empresas				
		6		Serviços de Mercadorias e Feiras		50.000,00		
		7		Aferição e Conferição		40.000,00		
		8		Licença, Instalação e Abast. Combustíveis		50.000,00		
		9		Ocupação da Via Pública		200.000,00		
		10		Serviços de Obras		600.000,00		
		11		Serviços de Publicidade		10.000,00		
		12		Licenciamento Comercial e Industrial		400.000,00		
		13		Serviço de Higiene e Saneamento		100.000,00		
		14		Manifesto de Gado		10.000,00		
		15		Licenciamento de Alambiques		200.000,00		
		16		Diversos		100.000,00		
		17						
3				TAXAS, MULTAS E PENALIDADES				1.230.000,00
	1			TAXAS			1.070.000,00	
		18		Cemitérios		200.000,00		
		19		Matadouro e Talho		180.000,00		
		20		Serviços de Obras		200.000,00		
		21		Serviços de Publicidade		10.000,00		
		22		Higiene e Saneamento		10.000,00		
		23		Ocupação de Via Pública		200.000,00		
		24		Registo de Cães		10.000,00		
		25		Manifesto de Gados		10.000,00		
		26		Serviços de Secretaria		100.000,00		
		27		Licenciamento, Veloc./Transporte público		100.000,00		
		28		Serviços diversos		50.000,00		
	2			MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			160.000,00	
		29		Multas por Infracção e Posturas		50.000,00		
		30		Taxas de Relaxe		20.000,00		
		31		Juros de Mora		20.000,00		
		32		Coimas Outras		40.000,00		
		33		Outras		30.000,00		
4				RENDIMENTO DA PROPRIEDADE				30.000,00
	7			Particip. nos Lucros Serv. Municipalizados e Empresas Municipais			10.000,00	
		34		Serviços Gerais		10.000,00		
	10			Rendas de Terrenos			20.000,00	
		35		Rend. Propriedade -Outros Sectores		20.000,00		
5				TRANSFERENCIAS CORRENTES				59.551.000,00
	1			Serviço Público			55.400.000,00	
		36		F. E. F.		52.000.000,00		
		37		Taxa ecológica		3.400.000,00		
	3			Outros Sectores			151.000,00	
		38		Serviços Autónomos		1.000,00		
		39		Descontos para a Previdencia Social		150.000,00		
	4			Sector Cooperativo			4.000.000,00	
		40		Exterior		4.000.000,00		
6				VENDA DE BENS DURADOUROS				2.000.000,00
	3			Outros Sectores			2.000.000,00	
		41		Serviços Gerais		2.000.000,00		

7			VENDAS SERV. BENS N/ DURADOUROS				4.754.000,00
	1		Renda de Habitação			1.000,00	
		42	Património do Município	1.000,00			
	2		Renda de Edifício do Sector Público			1.000,00	
		43	Serviços Gerais	1.000,00			
	4		Renda de Edifício e Outros Sectores			1.000,00	
		44	Serviços Gerais	1.000,00			
	7		Rendas de Bens Duradouros			320.000,00	
		45	Serviços de Mercados e Feiras	300.000,00			
		46	Serviços Diversos	20.000,00			
	8		Diversos Sectores Público			391.000,00	
		47	Trabalho por Conta de Terceiros	10.000,00			
		48	Compens. Serv. Prest. Organismo Publico	10.000,00			
		49	Vistoria	10.000,00			
		50	Venda de Lenha	1.000,00			
		51	Emolumentos Pessoais	20.000,00			
		52	Impressos	20.000,00			
		53	Vendas de Projectos	300.000,00			
		54	Serviços Diversos	20.000,00			
	10		Diversos Outros Sectores			4.040.000,00	
		55	Serviços de Transporte	20.000,00			
		56	Serviços Diversos (Venda de água)	4.020.000,00			
	8		OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
		57	Saldo Orçamental	10.000,00			20.000,00
		58	Serviços Gerais	10.000,00			
	9		RECEITAS DE CAPITAL				
			VENDAS DE B. E INVESTIMENTOS				
			Terrenos				3.002.000,00
		59	Venda de lotes	3.000.000,00			
		60	Material de Transporte	1.000,00			
		61	Maquinaria e Equipamentos	1.000,00			
	10		TRANSFERENCIA DE CAPITAL				17.818.968,00
			Sector Público			8.000.000,00	
		62	Serviços Gerais	8.000.000,00			
			Sector Cooperativo			7.000.000,00	
		63	Exterior	7.000.000,00			
			Transferencias Diversas			2.818.968,00	
		64	Serviços Gerais	2.000.000,00			
		65	Cauções, Dep. Perd. Val. Bens Pres. Aband. ou Perdidos a Favor do Município	818.968,00			
	12		Passivos Financeiros			10.002.000,00	10.002.000,00
		76	Empréstimos não titulados a curto prazo	10.000.000,00			
		67	Empréstimos não titulados a longo prazo	1.000,00			
		68	Outros Passivos Financeiros	1.000,00			
	13		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				10.000,00
		69	Diversos	10.000,00			
	14		REPOSIÇÕES				3.541.452,00
		70	Diversos	3.541.452,00			
	15		CONTAS DE ORDEM				4.200.000,00
		71	Consignação de Receitas			4.200.000,00	
		a)	Receitas do Estado Cob. Pelo Município	4.000.000,00			
		b)	Descontos Efetuados - I. N. P. S.	200.000,00			
TOTAL GERAL							109.839.420,00

Q - Mapa das despesas

CAP	ART	Nº	AL	DESIGUINACAC	AL	Nº	ART	CAP
1				PRESIDÊNCIA DA CI				7.332.452,00
				DESPESAS CORRENTES				
	1			Vencimentos e Salários			5.164.452,00	
		1		Vencimentos do Presidente		1.632.000,00		
		2		Vencimentos do Pessoal do Quadro Especial		3.532.452,00		
	2			Outras despesas com o pessoal			2.168.000,00	
		1	a)	Representações	244.800,00	2.168.000,00		
			b)	Deslocações	800.000,00			
			c)	Subsídio de Comunicação	163.200,00			
			d)	Subsídio de Renda de Casa	420.000,00			
			e)	Subsídio de Transporte	300.000,00			
			f)	Alimentação, Aloj., Compensação de encargos	240.000,00			
2				COMISSÃO INSTALADORA				83.995.968,00
				DESPESAS CORRENTES				
	1			Vencimentos e Salários			18.850.088,00	
		1		Vencimentos do Vogal Profissionalizado		1.468.800,00		
		2		Vencimentos do Pessoal em Com. de Serviço		4.135.216,00		
		3		Vencimentos do Pessoal do Quadro		11.527.140,00		
		4		Vencimento do Pessoal Contratado		1.098.932,00		
		5		Vencimento do Pessoal Eventual		620.000,00		
	2			Outras despesas com o pessoal			2.535.880,00	
		1	a)	Horas Extraordinárias	180.000,00	2.535.880,00		
			b)	Subsídio de Comunicação	146.880,00			
			c)	Deslocações	600.000,00			
			d)	Alimentação, Aloj., Compensação de encargos	120.000,00			
			e)	Subsídio de exclusividade	360.000,00			
			f)	Prestação de Serviço	400.000,00			
			g)	Senhas de presença	720.000,00			
			h)	Abono para falhas	9.000,00			
	3			Bens Duradouros			640.000,00	
		1		Materiais de Alojamento		180.000,00		
		2		Materiais de Educação, Cult. Recreio		80.000,00		
		3		Material Honorífico e de Representação		120.000,00		
		4		Equipamentos de Secretaria		200.000,00		
		5		Outros Bens Duradouros		60.000,00		
	4			Bens Não Duradouros			1.890.000,00	
		1		Combustíveis e Lubrificantes		1.500.000,00		
		2		Consumo de Secretaria		360.000,00		
		3		Outros Bens Não Duradouros		30.000,00		
	5			Conservação e Aprov. De Bens			400.000,00	
	6			Desp. Gerais de Funcionamento			5.410.000,00	
		1		Encargos Proprios das Instalações		1.000.000,00		
		2		Encargos Com a Saude		50.000,00		
		3		Locação de Bens		2.000.000,00		
		4		Transporte e Comunicações		1.200.000,00		
		5		Representação		800.000,00		
		6		Publicidade e Propaganda		80.000,00		
		7		Trabalhos Especiais Diversos		240.000,00		
		8		Encargos Não Especificados		40.000,00		
	8			Outras despesas Correntes			400.000,00	
		1		Seguros de Material		240.000,00		
		2		Julgamento Conta de Gerência		120.000,00		
		3		Assistência na Doença aos Funcionários		40.000,00		
	9			Transferência			70.000,00	
		1		Sector Público		70.000,00		
		a)		Compartição na ANMCV	70.000,00			
	10			Transferencia			14.900.000,00	
		1		Outros Sectores		14.900.000,00		
		a)		Patrocínio aos Grupos Socio-Culturais	1.000.000,00			
		b)		Patrocínio às Act. Socio-Culturais	1.000.000,00			
		c)		Apoio Const. e Reparação de Casas	3.000.000,00			
		d)		Apoios Escolares	4.900.000,00			
		e)		Apoios Sociais Diversos	3.000.000,00			
		f)		Patrocínio Festas de Romaria	300.000,00			
		g)		Festas do dia do Município	1.700.000,00			
	11			Passivos Financeiros			900.000,00	
		1		Encargos Movimentações Bancárias		100.000,00		
		1		Amortizações Empréstimos por Obrigações		200.000,00		
		2		Amortizações Emprést. a Medio e Longo Prazos		600.000,00		
	12			Despesas de Capital			38.000.000,00	

		1	Terrenos		3.000.000,00		
		a)	Compra de terrenos	3.000.000,00			
		2	Construções Diversas		35.000.000,00		
		a)	Recuperação de Estradas e Cam. Vicinais	2.000.000,00			
		b)	Construção e Equip. de Patrimónios Municipais	2.000.000,00			
		c)	Recuperação de Infraestruturas de água	1.000.000,00			
		d)	Ligação e Abastecimento de Água Domiciliária	3.000.000,00			
		e)	Construção e Equip. de Jardins Infantis	2.000.000,00			
		f)	Const. e Recup. de Infra-estruturas Desportivas	3.000.000,00			
		g)	Construção e recup. De Habitações Sociais	2.000.000,00			
		h)	Equipamento de Biblioteca Municipal	1.000.000,00			
		i)	Electrificação Rural	6.000.000,00			
		j)	Recuperação e Equip. Infra-estruturas de Saúde	3.000.000,00			
		k)	Const. e Recup. de Salas de Aulas	3.000.000,00			
		l)	Construções Diversas	4.000.000,00			
3		3	Maquinária e Equipamento	3.000.000,00			
			SERVÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				5.951.000,00
			DESPESAS CORRENTES				
			Vencimentos e Salários			5.291.000,00	
	1	1	Pessoal dos Quadros		4.320.000,00		
		2	Pessoal Eventual		675.000,00		
		3	Pessoal Contratado		296.000,00		
	2		Outras despesas com o Pessoal			660.000,00	
		1	Horas Extraordinárias		240.000,00		
			Deslocações		300.000,00		
			Alimentação, Alojamento, Compens. e Encargos		120.000,00		
4	1		DESPESAS COMUNS			8.360.000,00	8.360.000,00
		1	Despesas Ano Economicos Findos		3.500.000,00		
		2	Pensao de Aposentação		340.000,00		
		3	Pensão de Invalidez		120.000,00		
		4	Pensão de Sobrevivência		240.000,00		
		5	Dotação Previsional		3.000.000,00		
		6	Encargos previsionais com o pessoal		500.000,00		
		7	Abono de Família		240.000,00		
		8	Restituições e Indeminizações		180.000,00		
		9	Acidente em Serviços		120.000,00		
		10	Condenações Judiciais		120.000,00		
5	1		CONTAS DE ORDEM				4.200.000,00
			Consignação de Receitas			4.200.000,00	
		1	Receitas do Estado Cobradas Pelo Municipio		4.000.000,00		
		2	Descontos Efectuados - P. S		200.000,00		
TOTAL GERAL.....							109.839.420,00

Por ser verdade e para constar, mandei passar o presente extracto de deliberação que após assinatura e autenticação com o carimbo a tinta de óleo em uso nesta Comissão Instaladora, vai ser dada a devida publicação.

Comissão Intaladora do Município de São Lourenço dos Órgãos, aos 24 de Março de 2006. - O Presidente, *Victor Moreno Baessa*.

MUNICIPIO DO TARRAFAL

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal do Tarrafal, na sua reunião ordinária de 22 de Março deliberou, por força do nº 2 do artigo 13º, do Regulamento de Alienação de Lotes, aprovado em 15 de Fevereiro de 1993, fixar novos preços de lotes de terreno a praticar no Concelho do Tarrafal, como se segue:

- 1. Preço de lotes de terreno por metro quadrado:
 - a) Zonas não urbanizadas e não urbanizáveis: 500\$00 por metro quadrado;
 - b) Preço de terreno na Vila Centro: 4.000\$00
 - c) Preço de terreno em Ponta de Atum:
 - 1. Zona 1, primeiro quarteirão, a contar do litoral: 4.000\$00, por metro quadrado
 - 2. Zona 2, a contar do segundo quarteirão, a partir do litoral: 3.000\$00 por metro quadrado.
 - d) Preço de terreno nos arredores da Vila e Chão Bom, zonas já constituídas e sem plano de urbanização: 500\$00
 - e) Preço de terreno em Achada Tomás, zonas a urbanizar:
 - 1. Lote com área inferior ou igual a 150 metro quadrado: 1.000\$00 por metro quadrado;
 - 2. Lote com área superior a 150 metro quadrado e inferior ou igual a 200 metro quadrado: 1.250\$00 por metro quadrado;

- 3. Lote com área superior a 200 metro quadrado: 1.500\$00, por metro quadrado;
 - f) Preço de terreno em Chão Bom, zonas a urbanizar: entre levada e Litoral:
 - 1. Primeira fila, a contar do litoral: 3.000\$00, por metro quadrado;
 - 2. Segunda fila, a contar do litoral: 2.500\$00, por metro quadrado;
 - 3. Entre a segunda fila, a contar do litoral, e a estrada de Ribeira das Pratas: 2.000\$00, por metro quadrado;
 - 4. Restante: 1.000\$00, por metro quadrado;
 - g) Preço de terreno na Vila, zona a urbanizar 2.000\$00m2
- II. Preço por metro linear de fachada:
 - a) Vista para o mar 3.600\$00
 - b) Vista panorâmica, sobre ruas que não dispõem de edifícios de lado oposto: 3.000\$00
 - c) Restante 1.800\$00
- III. Preço de metro quadrado de terreno em zonas rurais: 500\$00.
- IV. Os preços descritos no número anterior podem ser alterados pela Câmara Municipal caso achar conveniente, atendendo às seguintes condições:
 - a) Finalidade de aproveitamento do lote de terreno;
 - b) Impacto urbanístico, económico e social do empreendimento;
 - c) Categoria e classificação do terreno.

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 29 de Março de 2006. – O Secretário Municipal, *António Dias Costa*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: incv@cvtelcom.cv

ASSINATURAS

	Para o país:		Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00	I Série	11.237\$00 8.721\$00
II Série	5.770\$00	3.627\$00	II Série	7.913\$00 6.265\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	III Série	6.309\$00 4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 180\$00